



PORTARIA Nº393 /2000.

REVOGA PORTARIA DE Nº303/00 E
ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

REVOGAR E ALTERAR:

Revoga a Portaria nº303/00 de 03 de julho de 2000 e Altera Horário de Trabalho da Sr^a.RENITA SALVADOR KELLER, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 02 de Outubro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
26 DE Outubro DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº29.
Publicado em 26 de outubro de 2000.